

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTEIRA ADMINISTRATIVA Nº 010/2022

Concede diárida ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2021/2022, da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 415/2021 e art.16 da Resolução nº 028/20 do TCE-RN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Filipe de Souza Dantas**, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, conforme Portaria Administrativa nº 003/2022, matrícula 89, **01 (uma) diárida**, sem pernoite, no valor total de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de **Natal/RN**, **no dia 12 de abril de 2022**, com o objetivo de participar de treinamento com servidores do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), na sede do órgão, com endereço na Av. Duque de Caxias, nº 97, Ribeira, CEP: 59010-200 - Natal/RN, haja vista sua designação para executar os serviços de emissão de Carteiras de Identidades, na sede da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, sob fiscalização do ITEP/RN, conforme o Acordo de Cooperação anexo à solicitação de diárida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 11 de abril de 2022.

Eliodelson Bezerra da Silva
Presidente de Câmara

Publicado por: Filipe de Souza Dantas
Código Identificador: 12077674

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/04/2022.
EDIÇÃO 1379. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>